



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º 394 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 290ª Reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2017 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º Aprovar a reformulação da composição da Comissão Eleitoral, de acordo com legislação vigente, com a finalidade de conduzir o pleito de renovação do Conselho de Saúde do Município da Serra, biênio 2017 x 2018, que passa a ser composta pelos conselheiros abaixo discriminados.

- Janine Jacinto Pereira – Gestor
- Antônio Odilon Araújo Rocha – Usuário
- Rosalda de Oliveira Cardoso – Usuário
- Welington Pereira da Silva – Trabalhadores da Saúde
- Edilene Ferreira Paula – Trabalhadores da Saúde

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 21 de fevereiro de 2017

Antônio Odilon Araújo Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 394, de 21 de fevereiro de 2017, no uso de minhas atribuições legais

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS